103º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 04/11/2024 08:05
Encerramento: 04/11/2024 08:05

Mesa Diretora

1º Secretário: Laudir Abreu da Rosa Junior
2° Secretário: Francisco Deuzimar Lima

Lista de Presença

Narrativa

SESSA0 ORDINARIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatros, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Sonora, Estado de Mato do Grosso do Sul, denominado Maísa de Castro Amaral, sito a Rua Adalberto Bozoki n2 305, com a presença da maioria dos Vereadores e Vereadoras, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente em exercício VereadorJose Fabio dos Santos, declarou aberta a presente Sessão. Em seguinte o senhor Presidente em conformidade com o artigo 139 do Regime Interno colocou a Ata da Sessão anterior em votação, findada a fase de discussão a mesma aprovada por unanimidade. USO DA TRIBUA: Não houve Vereador (a) inscrito (a) Ordem do dia: 12 Projeto de Lei 520/2024. "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de aSonora/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, com seu Regime Próprio de Previdência Social — RPPS. Sendo que após sua leitura e findada a fase de discussão o Projeto der Lei 520/2024 foi provado por unanimidade. Explicações Pessoais: fez uso da palavra vereador Dalmi Alves, cumprimentou a todos, as pessoas que acompanha via rede social. Pediu para fazer uma indicação para enviar para o Executivo, solicitando ermo de colaboração para manutenção das câmaras, que monetária a nossa cidade. Parabenizou os policias, e os que esteve envolvido a solucionar mais um caso em nosso município. Não podemos encerrar nosso mandado sem deixar uma moção de honra, para os policias civis e miliares, peço apoio de todos vereadores (as), fazem essa moção que é uma forma de reconhecer o trabalho de todos. Finalizou desejando uma excelente semana a todos. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Joaquim Cassimiro Teixeira, em relação ao projeto de lei 520/2024, veio um projeto que as pessoas que ganharem não possa vender a casa dentro de cinco anos, eu sugeria que aumenta esse prazo para dez anos. Tivemos na prefeitura conversado sobre as câmaras, pedi para o prefeito volta com ampliação do projeto, para ter mais câmara, assim consegue solucionar um crime rapidamente, finalizou. Em seguida fez uso da palavra Vereador Jose Fabio dos Santos, agradeceu as falas dos vereadores, e desejou uma excelente semana a todos. E nada mais havendo a tratar encerrou a presente Sessão e Eu Vereador Laudir Abreu da Rosa 1° Secretário, lavrei a presente Ata que após lida, scutida e s aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente

Justificativa

DOC: